



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 96/CSJT.GP.SG., DE 18 DE ABRIL DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas, a ser realizada no dia 24 de abril de 2018, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

1 – Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/São Paulo/Brasília e o pagamento de meia diária de viagem, referente ao dia 24 de abril de 2018, em favor do Exmo. Sr. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA, Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/São Paulo/Brasília, e o pagamento de meia diária de viagem, referente ao dia 24/4/2018, em favor da servidora MARCIA LOVANE SOTT, Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a fim de assessorar o Exmo. Sr. Ministro Presidente.

**Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**